



**ESTADO DE RONDÔNIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU**

**A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARU/RO.**

**INDICAÇÃO N.º 17/2026**

Nos termos regimentais vigentes, o Vereador que a esta subscreve INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal da Cidade de Jarú, após ouvido o douto Plenário, o quanto segue:

Solicito a instalação de quebra-molas na Avenida Saulo da Cunha, saída para o Mirante da Serra, no distrito de Tarilândia, a pedido do morador Giano.

**JUSTIFICATIVA**

Senhor Prefeito, a referida via possui intenso fluxo de veículos e pedestres, especialmente em horários de pico, o que aumenta o risco de acidentes. A instalação de quebra-molas é medida necessária para garantir maior segurança aos moradores e transeuntes, reduzindo a velocidade dos veículos e prevenindo ocorrências que possam colocar vidas em risco.

**RAFAEL VAZ LOPES**

Vereador

Rua Goiás, 3531 - Setor 02 - Jarú/RO CEP: 76.890-000  
Contato: (69) 3521-6250 - Site: [www.jaru.ro.leg.br](http://www.jaru.ro.leg.br) - CNPJ: 05.705.900/0001-58



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL VAZ LOPES, VEREADOR**, em 23/04/2026 às 12:27, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da [Resolução nº 265 de 14/02/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.jaru.ro.gov.br](http://eproc.jaru.ro.gov.br), informando o ID **3934080** e o código verificador **404A8575**.

---

**Documentos Relacionados**

<b>Seq.</b>	<b>Documento</b>	<b>Data</b>	<b>ID</b>
1	CMJ - OFÍCIOS 106	28/04/2026	<a href="#">3944442</a>

---

Docto ID: 3934080 v1